



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha  
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997

SANTA TEREZINHA-PB, segunda-feira, 05 de setembro de 2022.

### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PB.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00017/2022.

**DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Santa Terezinha: 02.040 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1007.2017 – Manutenção das atividades Administrativas da Secretária de Saúde ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30 Material de Consumo. 02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1007 2018 Incentivo Financeiro da APS – Transição e Ponderada ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30 – Material de Consumo; 10 301 1007 2019 Incentivo Financeiro da APS – Desempenho ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30 – Material de Consumo; 10 301 1007 2024 Incremento temporário do piso de Atenção Básica do SUS ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30 – Material de Consumo; 10 301 1007 2028 Manutenção das Atividades do Programa Vigilância Sanitária – PVISA ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30 – Material de Consumo; 10 302 1007 2025 Prog. de Atendimento Móvel às Urgências SAMU 192 (RAU–SAMU) – Municipal ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30 – Material de Consumo; 10 302 1006 2031 – Cofinanciamento de Programas do SUS – Custeio ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30 – Material de Consumo; 10 301 1007 2083 Incremento Temporário do MAC ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30 – Material de Consumo; 10 302 1007 2026 Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30 – Material de Consumo. 10 302 1007 2084 Manutenção de Outros Programas do SUS ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30 – Material de Consumo..

**VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022.

**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Santa Teresinha e: **CT Nº 00316/2022 - 05.09.22 - ORTOSHOP COMERCIO LTDA-ME - R\$ 40.000,00.**